

INDICAÇÃO Nº 260/2012

Instalação de ponto de ônibus com cobertura, junto à PR-239, na saída do Distrito de Vila Nova em direção à sede do Município.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a instalação de ponto de ônibus com cobertura, junto à PR-239, nos entroncamentos com as Rodovias Municipais da Linha Pérola, Linha 3 Irmãos e Linha Poletti, na saída do Distrito de Vila Nova em direção à sede do Município.

O local em comento, é utilizado por inúmeras pessoas que necessitam de transporte coletivo, notadamente trabalhadores e estudantes, razão pela qual faz-se necessária a implantação de um abrigo coberto.

Ressalta-se que por estar situado em um ponto estratégico, ou seja, atendendo várias linhas e localidades rurais, o fluxo de passageiros é consideravelmente alto, principalmente em determinados horários, o que justifica o investimento ora solicitado.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível atender a reivindicação dos usuários daquele ponto, contemplando-os com essa melhoria.

SALA DAS SESSOES, em 14 de junho de 2012.

RENATO REIMANN